



## Câmara Municipal de Sesimbra

### Edital nº 108 /14/DSU/ZOc

Avisam-se os familiares dos falecidos abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao Departamento de Serviços Urbanos (Atendimento), desta autarquia, a fim de resolverem quanto à data em que terão lugar as respetivas exumações a efetuar no cemitério de **Aiana** e sobre o destino das ossadas.

Adelino Pinhal da Costa Coiteiro  
António Gonçalves  
António Marques Graça dos Santos  
António Rocha Rodrigues  
Armando de Jesus Mateus Romano  
Belmira Maria dos Santos  
Custódio Francisco Henriques  
Delmina Duarte Dionísio  
Elisiário Bento Fernandes  
Encarnação Maria Gonçalves  
Fausta Mata dos Santos  
Fernanda Rosa Simples Henrique  
Fernando Santos  
Francisco Gonçalves de Araújo Barros  
João Carlos das Neves Duarte  
João Lopes Martins  
João Manuel Marcelino Gaspar  
João Marques Pereira  
João Ricardo Ferreira Marques  
João Santos Gaboleiro  
Justiniano do Nascimento Borges  
Justino Costa Veríssimo  
Luis Sabino Vicente D'Oliveira



## Câmara Municipal de Sesimbra

Manuel João  
Manuel João Lourenço Pires  
Maria Amélia Pinto Silva  
Maria de Lurdes da Silva Marques  
Maria Felismina Carvalho da Cruz  
Maria Madalena Bolívia Ribeiro dos Santos Rocha  
Maria Natália da Conceição Sequeira  
Matilde Gomes Marquês  
Odília Marques Rocha Rodrigues  
Rosália da Conceição Rodrigues Santos Alves  
Silvina Fortuna  
Teresa Marques Ferraria Pereira  
Vitória Tecelão  
Vitoriano Manuel Inácio Cardoso

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no nº3 e 4 do art. 29º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Sesimbra em vigor. Mais se informa, que 8 dias após o levantamento da ossada, as cantarias que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da Câmara.

Sesimbra, 09 de setembro de 2014

O Vereador do Pelouro

José Polido, Dr.